



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Assistência Social (SAS), **sugerindo a criação/implementação de projeto social voltado à entrega de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente em entrega de unidades habitacionais populares.**

Justificativa:

A fome e a falta de moradia estão entre os principais problemas enfrentados pela população em situação de vulnerabilidade. A entrega de cestas básicas contribui diretamente para a garantia da segurança alimentar, enquanto a destinação de casas populares promove dignidade, cidadania e melhores condições de vida às famílias beneficiadas.

Diante disso, é fundamental que o Poder Público desenvolva ações integradas e permanentes para atender essas demandas essenciais, fortalecendo as políticas sociais do município..

Sala das Sessões, 20 agosto de 2025.

Repórter Anderson Silva

Vereador – REPUBLICANOS